



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1327/20, DE 26 DE MAIO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE ESPECIFICA

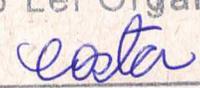
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "ESTRADA PREFEITO MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA", a estrada Municipal que liga o distrito de São José da Pedra Menina e Rodovia Agostinho Patrus, no Município de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 26 de maio de 2020


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 26 / 05 / 2020
Art. 86 Lei Orgânica

Visto